

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DOS CONCURSOS DO EDITAL DE
CONCURSOS N.º 01/2006-2 – CORSAN**

O Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com base no que dispõe o item 12.9 do Edital N.01/2006-2 – CORSAN publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2006, **prorroga até 14/02/2011**, o prazo de validade dos concursos para aproveitamento dos candidatos aprovados para os cargos: C15/06 – Técnico Agrícola; C16/06 – Técnico de Contabilidade; C17/06 – Técnico de Edificações; C18/06 – Técnico Eletrônico; C19/06 – Técnico Eletrotécnico; C20/06 – Técnico em Hidrologia; C21/06 – Técnico Mecânico; C22/06 – Técnico Químico; C23/06 – Técnico de Informática e C24/06 – Motorista, homologados através do Edital n.09/2006-2/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/02/2007 e **prorroga até 04/04/2011** o prazo de validade dos concursos para aproveitamento dos candidatos aprovados para os cargos: C01/06 – Administrador; C02/06 – Arquiteto; C03/06 – Assistente Social; C04/06 – Pedagogo; C05/06 – Psicólogo; C06/06 – Analista de Sistemas; C07/06 – Biólogo; C08/06 – Contador; C09/06 – Economista; C10/06 – Engenheiro Eletricista; C11/06 – Engenheiro Químico; C12/06 – Estatístico; C13/06 – Químico e C14/06 – Relações Públicas, homologados através do Edital n.12/2006-2/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2007.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

Mário Rache Freitas
Diretor Presidente